



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À **Alyne Mota Barbosa Pinter**  
(Setor de compras e licitações PMCB -SC)

**Ofício de nº 037/CMDCA/2023**

**Capivari de Baixo, 02 de agosto de 2023.**

Assunto: Solicitação de retorno quanto a aquisição dos equipamentos ao Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, informa que chegou novamente a conhecimento deste conselho que há uma ausência de equipamentos como: computadores, que está impactando na alimentação do SIPIA – Sistema Nacional de informação para a infância e adolescência, o referido órgão possui 5 (cinco) equipamentos que não funcionam, por se tratar de um equipamento indispensável no exercício da sua atividade, viemos por meio deste **solicitar** que encaminhem um prazo de quando a tal demanda será finalizada tendo em vista que o sistema de rede está sofrendo grandes prejuízos, em especial com computadores e móveis.

Solicitamos a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

Desde já obrigada pela atenção e presteza de sempre.

**Dafna Correa Rodrigues**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 04.08.23

Órgão:

Funcionário(a): *Mª Eduarda Leonor Pinto*

Assinatura:

*Maria Eduarda Leonor Pinto*  
Matriculo  
12991